

oitenta e quatro centavos), lote 6, Valor: R\$1.828,20(mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Empresa SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, lote 3, Valor: R\$18.899,80(dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais oitenta centavos). Empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, Valor: R\$2.773,99(dois mil setecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), lote 7, Valor: R\$18.689,92(dezoito mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Valor total: 107.063,75 (cento e sete mil e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 954130.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 49/2022, podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00006575/2020-75. Contratante: METRO-DF. Contratada: ACUMULADORES MOURA S.A. CNPJ: 09.811.654/0012-22. Espécie: Contrato Nº 028/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bancos de baterias chumbo-ácidas VRLA seladas, para o sistema de Sinalização, Controle e Telecomunicações das Estações, Subestações Retificadoras e Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 016/2021. Valor global estimado: R\$ 72.000,00. Vigência: 30/08/2022 a 11/12/2022. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.30. Nota de Empenho: 2022NE01213. Data da Assinatura: 30/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luiz José de Azevedo Mello e Moacyr de Freitas Melo.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF (UASG 925046) informa da autorização de deflagração do processo administrativo e ratificação da contratação emergencial na forma do art. 4º, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da 1403ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, realizada dia 11 de Agosto de 2022. Processo: 00097-00011442/2022-82. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Contrato Nº 029/2022. Objeto: Contratação emergencial, de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva e preditiva do Sistema de Material Rodante do METRÔ-DF pelos regimes de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (para os serviços de Manutenção Preventiva sem a dedicação exclusiva de mão de obra) e EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (para os serviços de Manutenção Corretiva e Preditiva que exijam a dedicação exclusiva de mão de obra). Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação (art. 16 do RILC). Valor global estimado: R\$ 12.820.734,78. Vigência: 16/08/2022 a 12/02/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2022NE01207. Data da Assinatura: 16/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 158, de 22 de agosto de 2022, página 52.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF (UASG 925046) informa da autorização de deflagração do processo administrativo e ratificação da contratação emergencial na forma do art. 4º, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da 1403ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, realizada dia 11 de Agosto de 2022. Processo: 00097-00011338/2022-98. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Contrato Nº 031/2022. Objeto: Contratação emergencial, de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva e preditiva do Sistemas de Alimentação Elétrica e Ventilação do METRÔ-DF pelos regimes de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (para os serviços de Manutenção Preventiva sem a dedicação exclusiva de mão de obra) e EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (para os serviços de Manutenção Corretiva e Preditiva que exijam a dedicação exclusiva de mão de obra). Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação (art. 16 do RILC). Valor global estimado: R\$ 3.633.474,94. Vigência: 16/08/2022 a 12/02/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2022NE01208. Data da Assinatura: 16/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 158, de 22 de agosto de 2022, página 52.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF (UASG 925046) informa da autorização de deflagração do processo administrativo e ratificação da contratação emergencial na forma do art. 4º, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da 1403ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, realizada dia 11 de Agosto de 2022. Processo: 00097-00011339/2022-32. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Contrato Nº 030/2022. Objeto: Contratação emergencial, de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva e preditiva do Sistemas de Sinalização e Controle do METRÔ-DF pelos regimes de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (para os serviços de Manutenção Preventiva sem a dedicação exclusiva de mão de obra) e EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (para os serviços de Manutenção Corretiva e Preditiva que exijam a dedicação exclusiva de mão de obra). Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação (art. 16 do RILC). Valor global estimado: R\$ 3.940.879,16. Vigência: 16/08/2022 a 12/02/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho: 2022NE01211. Data da Assinatura: 16/08/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 158, de 22 de agosto de 2022, página 52.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 097.000.739/2016. Conveniente: METRÔ-DF. Conveniada: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. CNPJ: 01.225.861/0001-30. Espécie: Convênio. Objeto: Definição dos deveres e das responsabilidades das Partes na operacionalização de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, a ser concedido pela Conveniada aos empregados da Conveniente, desde que devidamente inscritos em Plano de Benefícios administrado pela Conveniada, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário para quitação das parcelas do(s) empréstimo(s). Vigência: 5 (cinco) anos. Data da Assinatura: 25/08/2022. Pela conveniente: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela conveniada: Nilza Rodrigues de Moraes e Sandro Soares de Souza.